

LEI Nº 868/2020, de 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre a 31ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019, 5ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 31ª Revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 5ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e Quatro Mil Reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.076 - Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita - FR 953.....R\$ 44.000,00

TOTAL.....R\$ 44.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 953 – CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 - 277.....R\$ 44.000,00

TOTAL.....R\$ 44.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de maio de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

PÁGINA: 4/24

Total					669.052,94	-	108.756,41	64.756,41	713.052,94
TOTAL GERAL									
					16.652.000,16	-	907.756,41	863.756,41	16.696.000,16

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

PÁGINA: 6/24

Total					669.052,94	-	108.756,41	64.756,41	713.052,94
TOTAL GERAL									
					16.652.000,16	-	907.756,41	863.756,41	16.696.000,16

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

PÁGINA: 7/24

CONTINUAÇÃO ANEXO II – LEI 868/2020 – 5ª REVISÃO LDO 2020

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020			
RECEITA			
REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.7.2.8.07.1.1.08.00.00.00.00 - 277	CEAS/PR - Inc. Benef. Event. COVID-19 - Resol. nº 004/2020	953	R\$ 44.000,00
Total			R\$ 44.000,00
REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
Total			R\$ -
TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS			R\$ 44.000,00

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de FinançasRicardo Endrigo
Prefeito